CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE

WWW.CBVL.COM.BR
Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1.502
São Conrado - Rio de Janeiro, RJ - 22610-095
(21) 97208.9598 | contato@cbvl.com.br

EDITAL Nº 004/2023

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SEDES DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAPENTE CLASSE SPORT - COPA SPORT BRASIL 2024

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – CBVL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os artigos 3º e 42 do Estatuto Social e artigos 48 a 54 da Norma Regulamentar, torna pública a abertura de processo seletivo para as cidades sedes da Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil 2024, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. 30 (trinta) dias corridos após a publicação do edital - último dia para recebimento das Propostas.

1.2. 10 (dez) dias corridos após o fechamento do prazo para recebimento das Propostas - Diretoria Técnica de Competições de Parapente informará as propostas aceitas.

1.3. 3 (três) dias após a publicação das propostas aceitas será feita a votação.

1.4. 1 (um) dia após a votação será feita divulgação do resultado no site da CBVL.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. As propostas deverão ser elaboradas observando o presente edital e também as orientações do Manual Geral para Organizadores de Etapas do Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil, disponibilizado no site da CBVL no link https://www.cbvl.esp.br/upload/letters/MANUAL_DO_ORGANIZADOR_CAMPEONATO_BRASILEIRO_PARAPENTE_CLASSE_SPORT_2024.pdf e devem observar os seguintes eventos já publicados no calendário internacional:

2.1.1. Super Final PWC - Baixo Guandu ES - 05/03 a 16/03

2.1.2. 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente – 1º semestre (EDITAL EM ABERTO)

2.1.3. 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente – Andradas MG - 31/08 a 07/09

2.1.4. Panamericano de Parapente – Andradas MG - 14/09 a 21/09

2.2. O evento proposto (etapa) não pode sobrepor ou se aproximar dos eventos acima de forma que dificultem a participação dos atletas nestes eventos e nas etapas propostas.

2.3. Em razão da ainda não finalização do processo seletivo para escolha da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente 2024, caso uma proposta vencedora do do Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil 2024 tenha data coincidente ou muito próxima da

WWW.CBVL.COM.BR
Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1.502
São Conrado - Rio de Janeiro, RJ - 22610-095
(21) 97208.9598 | contato@cbvl.com.br

proposta vencedora da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente 2024, a etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil será ajustada.

2.4. As datas finais de todas as etapas poderão ser ajustadas pela Diretoria Técnica de Competições de Parapente em consenso com os Organizadores e disponibilidade dos municípios sedes.

2.5. A escolha será feita por votação da:

2.5.1. Diretoria Técnica de Competições de Parapente (1 voto)

2.5.2. Dez primeiros pilotos do ranking geral da Copa Sport de 2023 – Formosa/GO (1 voto por piloto)

2.5.3. Caso uma pessoa se encaixe em mais de uma das opções acima, esta terá direito a somente 1 voto e seu voto ainda terá peso 1.

Recomenda-se que os organizadores das etapas privilegiem novos sítios de voo, como locais que não tenham sido sede nos últimos 5 anos. O objetivo é fomentar novos locais a serem voados, bem como seus organizadores.

2.6. As propostas deverão ser encaminhadas para o Diretor Técnico de Competições de Parapente no e-mail dtcompparapente@cbvl.com.br, com cópia para presidente@cbvl.com.br.

3. O valor das inscrições é de livre escolha do organizador para atender a realidade dos custos de seu evento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. O atendimento integral dos itens abaixo listados, bem como os presentes no Manual do Organizador, é condição indispensável para homologação das propostas apresentadas. O local do evento somente será aprovado pela Diretoria Técnica de Competições de Parapente da CBVL se atender os aspectos técnicos:

a) Cidade: Histórico, localização, aeroportos, estradas e acessibilidade;

b) Hospedagem: Opções, contatos, custos e capacidades;

c) Voo: Acesso, rampa, infraestrutura, altitude, relevo, pouso e espaço aéreo;

d) Datas: Indicar duas possibilidades de datas para realização (principal e secundária);

e) Hospitais: Descrever a estrutura hospitalar local e regional;

f) Resgate: Quantidade e características dos veículos a serem utilizados;

g) Emergências: Estrutura para atendimento incidentes (Uti, Médicos, etc);

h) Premiação: Valor destinado a premiação financeira;

i) Valor de inscrição: Valor pretendido como inscrição;

j) Programação: Descrever a programação pretendida para o evento;

k) Autorizações: Comprovação documental de “permissão de uso” de rampa e pouso;

WWW.CBVL.COM.BR
Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1.502
São Conrado - Rio de Janeiro, RJ - 22610-095
(21) 97208.9598 | contato@cbvl.com.br

l) QG: Indicar local para instalação do QG e infraestrutura disponibilizada;

m) Staff: Indicar a composição pretendida de staff do evento;

n) Seguro: Anexar comprovante de orçamento de seguro para o evento, caso exista opção no mercado;

o) Cartão CPF ou CNPJ: Comprovar regularidade do organizador junto à RFB e CNAE compatível para atividade desportiva ou realizações de eventos, CND municipal, estadual e federal (do local do evento e da sede da empresa).

4.2. Em sendo necessária a complementação, juntada de outros documentos, esclarecimentos ou a melhor descrição de itens da proposta, o proponente será notificado de forma simplificada pelo Diretor Técnico de Competições de Parapente e receberá o prazo de 2 dias úteis para sua complementação.

4.3. Caso a notificação não for respondida no prazo ou as exigências não forem cumpridas no prazo, a proposta será desclassificada.

4.4. As propostas que atenderem às condições fixadas por este edital, bem como das exigências de infraestrutura mínima e as orientações do Manual Geral para Organizadores, serão homologadas e divulgadas pelo Diretor Técnico de Competições de Parapente conforme cronograma;

5. DO PROCESSAMENTO DOS VOTOS

O Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil 2024 será dividido em 4 Etapas: 1 (uma) no Sul, 1 (uma) no Sudeste, 1 (uma) no Centro Oeste, 1 (uma) no Norte/Nordeste. Os aptos a votar conforme item 3.3 deverão votar em uma única proposta por região. Encerrada a votação, a apuração dos votos deverá ser realizada pela CBVL no mesmo dia, sendo auditada pelo Diretor Técnico de Competições de Parapente e divulgada até o dia seguinte.

5.1. O voto é obrigatório a todos aptos conforme item 3.3, desde que não possuam qualquer vínculo com as propostas apresentadas. A falha em votar poderá acarretar em suspensão dos quadros da CBVL, conforme Código de Ética e Disciplina.

5.2. Em caso de empate, o Diretor Técnico de Competições de Parapente da CBVL fará o desempate, mesmo que já tenha votado.

5.3. Em caso do não alcance de 1 (uma) proposta por região, será usada a proposta com mais votos obtidos após a 1º primeira escolha, podendo assim então se ter duas etapas na mesma região, na seguinte ordem: Norte/Nordeste; Centro Oeste; Sul; Sudeste.

6. DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO

6.1. O resultado da apuração e a declaração oficial do vencedor deste processo eleitoral, bem como o Calendário Oficial dos Campeonatos Brasileiros 2024, serão formalmente divulgados através de Nota Oficial emitida pela CBVL conforme cronograma acima.

WWW.CBVL.COM.BR
Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1.502
São Conrado - Rio de Janeiro, RJ - 22610-095
(21) 97208.9598 | contato@cbvl.com.br

7. DAS RESPONSABILIDADES E DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

7.1. As propostas vencedoras deverão indicar um responsável legal (pessoa jurídica do ramo desportivo, clube ou federação de voo), que assinará contrato.

7.2. O contrato contendo o compromisso de cumprimento do Manual Geral para Organizadores das Etapas do Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil 2024 será impresso, assinado e encaminhado à CBVL em até 30 dias após a divulgação do Calendário Oficial.

7.3. Caso o organizador solicite a rescisão deste compromisso o organizador ficará impedido de realizar outros eventos oficiais com chancela **CBVL**, direta ou indiretamente, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, punição está que será aplicada após a garantia de defesa pelo organizador da aplicação da punição.

7.4. Em caso de desistência do organizador ou de não conformidade evidente constatada pelo Diretor Técnico de Competições de Parapente que inviabilize a realização do evento, outros prováveis interessados em organizar a etapa serão contatados pela Diretoria Técnica de Competições da CBVL, que decidirá pela realização do respectivo evento em outro local. Caso contrário, o evento será considerado cancelado e será aplicada penalidade conforme manual do organizador.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Dúvidas quanto ao presente Edital poderão ser sanadas através de contato com o e-mail dtcompparapente@cbvl.com.br.

8.2. É obrigatória a contratação de seguro para pilotos e eventos, caso disponível no mercado, conforme consta no Manual Geral para Organizadores do Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil.

8.3. A CBVL se reserva no direito de, em não sendo homologadas propostas suficientes, 1 por Região, e não houverem mais propostas, limitar a realização do Campeonato Brasileiro de Parapente Classe Sport - Copa Sport Brasil 2024 em menos etapas.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.

Vinicius Santos Matuk Ferreira

Presidente da CBVL

WWW.CBVL.COM.BR
Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1.502
São Conrado - Rio de Janeiro, RJ - 22610-095
(21) 97208.9598 | contato@cbvl.com.br

ANEXO I
VOTANTES

Diretor Técnico de Competições de Parapente:

- Fernando Brandalize.

Dez primeiros pilotos do ranking da Copa Sport de 2023 – Formosa/GO:

- Ronnie Koerich;
- Mauro Augusto Caberlon;
- Caio Henrique Buzzarello;
- Henrique Carcereri;
- Duanny de Oliveira Silva;
- Junio Cesar da Silva Rodrigues;
- Igor Araújo Torres;
- Cristiano Rossa Model;
- Dionisio Cordeiro;
- Daianny Hurin Mores.